



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 114/88.

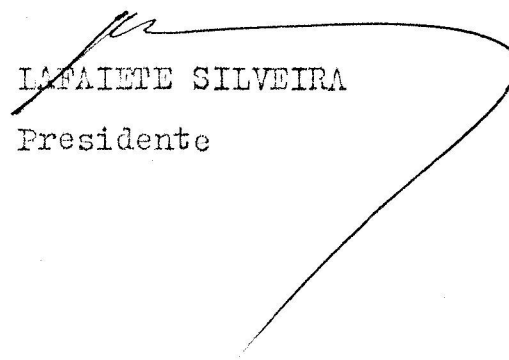
O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Doutora WILLAMARA LEITE DE ALMEIDA, Juíza Eleitoral da 129ª Zona de Guaraí, para responder pelo expediente eleitoral da 70ª Zona, com séde em ARAGUACEMA - GOIÁS, revalidando-se-lhe todos os atos por ela praticados, a partir do dia dezesseis (16) do mês em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOLÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.988.

Des.  LAFAIETE SILVEIRA
Presidente